

51°51'18,70"W

51°48'9,18"W

51°44'59,66"W

51°41'50,14"W

51°38'40,62"W

51°35'31,10"W

23°33'0,43"S

23°33'39,95"S

23°39'49,47"S

23°12'58,99"S

23°16'8,51"S

23°19'18,04"S

23°22'27,56"S

23°25'37,08"S

23°33'0,43"S

23°33'39,95"S

23°39'49,47"S


23°12'58,99"S

23°16'8,51"S

23°19'18,04"S

23°22'27,56"S

23°25'37,08"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Hidrovias
	■ Favelas
	■ Córregos
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- 0 1.000 2.000 m
- Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência - SIBRA2000
- Coordenadas: Latitudes: -23.32 Longitude: -51.68
- Localização no mapeamento: IBGE - SIBRA2000
- Coordenação Técnica e Fomento: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
- Unidade Executora: Unidades Executoras do IBGE
- Demonstração: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI
- MAPA TERRITORIAL
- EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais sob licença por meio do Sistema SIGO. É proibida a reprodução ou distribuição não autorizada em qualquer mídia eletrônica ou impressa.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS